



LEI Nº 1.757/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Denomina de **Rua Albano Rodrigues**, rua sem denominação oficial, localizada Comunidade de Divineia, neste Município.

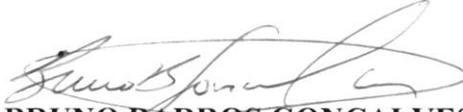
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Albano Rodrigues**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Divineia, inicia na Rua conhecida como Estrada do Fio e finaliza na Av. Osvaldo Câmara, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2024.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 051/2024

De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo único da Lei nº 1.757/2024, de 28 de junho de 2024.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2024.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 051/2024
De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57